



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

**Deliberação nº 046/2025-CMDCA.**

**Ementa:** Nomeia Conselheiro (a) para  
Fiscal de Contratos/Serviços.

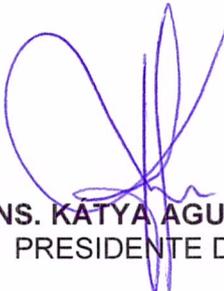
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Cristina Gama da Cunha** da Organização da Sociedade Civil Lar e Escola Recanto das Crianças, como Fiscal de Contrato/Serviço para o o custeio de despesas com alimentação, na reunião da “Comissão Temporária para Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”, a ser realizado no dia 26 de maio, as 10h às 15h, na cidade do Rio de Janeiro, conforme previsão orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de maio de 2025.

  
**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA